



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 015/2022

Tamarana, 24 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência questionamentos pelo qual foi mais uma vez descumprido o Regimento Interno Desta Casa de Leis, na 33ª sessão ordinária realizada no dia 07/11/2022, em que vieram projetos de Leis que tratam do Plano Diretor, sendo que não foram lidos, conforme versa o Art. 24. Compete ao 1º Secretário: I – proceder a leitura do Expediente e demais documentos que devam ser do conhecimento do Plenário;

Também questionamos o motivo de o Senhor Presidente colocar em votação a leitura ou não dos projetos, uma vez que observado o Regimento Interno não existe esta prerrogativa;

Observamos o Regimento Interno conforme segue:

SEÇÃO II

DO EXPEDIENTE

Art. 126. O expediente terá a duração máxima de uma hora, e se destina à aprovação da ata da Sessão anterior e a leitura de documentos procedentes do Executivo ou de outras origens, e apresentação de proposições.

Art. 127. Aprovada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do expediente seguinte:

I - à leitura e aprovação de ata de sessão anterior;

II - leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;

III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

§ 1.º As matérias figurarão na pauta do expediente seguindo a ordem de protocolo e registro feita pela secretaria e as que independem da deliberação plenária serão despachadas prontamente pelo Presidente.

§ 2.º A leitura das proposições no expediente obedecerá a seguinte ordem:

a) projetos de lei;

b) projetos de decretos legislativos;

c) projetos de resoluções;

d) requerimentos;

e) indicações;

f) moções.

§ 3.º Todas as matérias lidas neste período deverão estar protocoladas até o fechamento da pauta pela secretaria da Câmara.

§ 4.º Se a entrada da matéria ocorrer após o estabelecido no parágrafo anterior, figurará no expediente da sessão ordinária seguinte.

Certos da compreensão, antecipamos agradecimentos.

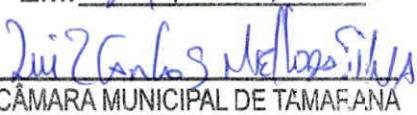
Respeitosamente,


Angélica de Oliveira Lima
Vereadora

AO
EXMO SENHOR
ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR

RECEBIDO

EM: 24/11/2022


Luis Gómez Melo
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA